

Lei n.º 1200, de 26 de Dezembro de 1977

1.ª Dispõe sobre denominação de uma rua desta Cidade.

O povo do Município de Staubmuun, por seus Representantes Decretam, e eu, em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:-

Art.º 1.º Fica denominada Rua Gerardo Rocha o logradouro Público desta cidade, compreendido entre a Rua Nelson Monteiros e a rua em projeto, tangente à R.ª Martins Fraga;

Art.º 2.º O Poder Executivo Municipal promoverá as diligências necessárias para o cumprimento do art.º 1.º desta Lei, inclusive para a retirada dego retificar o tracado desta Rua.

Art.º 3.º Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Staubmuun, 26 de Dezembro de 1977

Camillo Saaf - Prefeito Municipal

Selvi Fly Baraty - 1.ª. de Gabinete.